



## MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

### Resultado Parcial do Processo Seletivo 02/2023/SMS/PMCL

A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo nomeada pela Portaria 933/2023, de 31 de maio de 2023, após análise dos currículos, faz divulgar o resultado parcial por ordem de classificação do Processo Seletivo nº 02/2023/SMS/PMCL.

O candidato que não indicar na ficha de inscrição a opção de função ou não inserir o Anexo I no e-mail será **DESCLASSIFICADO** e fará parte da listagem do Resultado Parcial de candidatos sem classificação de função.

Conforme item 3.2.1 O candidato deverá adicionar os documentos (CPF e RG – frente e verso), o formulário de inscrição (Anexo I deste Edital), conjuntamente com o currículo profissional e documentos comprobatórios dos dados e experiências declarados, bem como comprovante de escolaridade, todos com boa resolução, legíveis e completos, no momento da inscrição.

Conforme item 3.2.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar no formulário (Anexo I), a opção de função, conforme o quadro do subitem 2.1. 3.2.2.1 O candidato que não inserir no formulário toda a documentação exigida no subitem 3.2.1 ou documentação ilegível, será **AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADO**.

Conforme item 5.1 Caberá recurso através de requerimento (Anexo II) escrito e devidamente fundamentado, em qualquer ato do processo seletivo simplificado publicado, diretamente à comissão de organização do processo seletivo, nas primeiras 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado preliminar no site oficial do município.

Conforme item 5.2 O recurso (Anexo II deste Edital) deverá ser enviado no link indicado no endereço eletrônico <http://conselheirolafaiete.mg.gov.br/v1/processo-seletivo-e-editais/>.

Conforme item 5.3 Serão rejeitados liminarmente os recursos enviados fora do prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas da publicação do resultado preliminar, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e função.

**Funções: Médico ESF - 40 horas semanais (09 vagas + quadro reserva) e Médico Clínico Zona Rural - 20 horas semanais ( 01 vagas + quadro reserva):**

MÉDICO ESF - 40 H/SEMANAIS - 09 VAGAS + QUADRO RESERVA					
COLOCAÇÃO	CARGO/ FUNÇÃO	NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	Médico Clínico ESF	01	GIZELA CHEFERRINO DO COUTO SANT'ANNA	27/03/1967	60
2	Médico Clínico ESF	02	MATEUS DE CARVALHO BARBOSA	10/08/1995	0

  

MÉDICO ZONA RURAL - 20 H/SEMANAIS - 01 VAGA + QUADRO RESERVA					
NÃO HOUVE INSCRITOS					